



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 553/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **GUAIUBA** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 491.595,93** (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
UBSF de São Jerônimo (CNES 2373165)	121.155,00	12359.535000/1090-09
UBSF de Água Verde (CNES 2373165)	69.115,00	
Centro de Saúde Sto. Antônio (CNES 5372534)	130.820,93	12359.535000/1090-10
UBSF do Baú (CNES 2373149)	26.260,00	
UBSF de Itacima (CNES 2726262)	42.560,00	
Centro de Saúde Pinheiro (CNES 5381363)	101.685,00	12359.535000/1090-11
TOTAL	491.595,93	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS